



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº051/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para produção de um vídeo com captação edição e locução de áudio visual institucional de até 10 (dez) Minutos, das obras e realizações da administração municipal.

ENTIDADE CONTRATADA: MARCIO MARINHO DE SÁ (VIDEO E VERSO FILMES)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 27/11/2020 À 31/12/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Faxinalzinho, 27 de novembro de 2020.

Selso Pelin

Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A contratação é motivada na prestação de contas de Governo ao final do mandato, atendendo ao princípio da transparência dos atos de Gestão, inserto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a teor do art. 48 (LC 101/2000). A confecção do video alcança, portanto, uma prestação de contas de Gestão e de Governo, dando conta das receitas recebidas pela Municipalidade e das despesas efetuadas em todas as áreas, com ênfase nos investimentos feitos e na execução de programas de interesse local.

